



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 16/2025

Ref. PLO n.º 27/2025

O Relatório/Voto CPCJR n.º 16/2025, de autoria da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan, e referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva e cuja ementa é: “Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio cultural imaterial de Echaporã, nos termos do art. 129, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 18/09/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Caio Augusto Garcia Costa e Silva	SIM	
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	
Marla Cristiane Merino Villa	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer** pela admissibilidade e boa técnica legislativa do **Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-27-2025**, apresentado pelo relator.

Echaporã, 18 de setembro de 2025.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CPCJR – PSDB

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Relatora – REPUBLICANOS